

1 **ATA DA 437ª SESSÃO PLENÁRIA VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE**
3 **2022.**

4 **PARTICIPANTES:** Economistas AVENILSON GOMES DA TRINDADE – Presidente da
5 sessão; Conselheiros Efetivos: MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO,
6 WALDEATLAS DOS SANTOS BARROS, ALEX RILIE MOREIRA RODRIGUES,
7 MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES, WILSON CARDOSO e FRANCISCO
8 AROLD VASCONCELOS DE OLIVIERA. Conselheira Suplente: Economista VANESSA
9 CRUZ DE SOUZA, nomeada efetiva para a referida Sessão. Presentes também, a Assistente
10 ao Economista, Sirlene Rocha de Melo (Secretária da Sessão) e a estagiária Gabriela Aragão
11 Braga, nomeada secretária para a Sessão. **1. ABERTURA DA 437ª SESSÃO VIRTUAL DO**

12 **PLENÁRIO:** Às dezesseis horas e vinte cinco minutos do dia vinte nove de abril do ano de
13 dois mil e vinte e dois (2022), através de videoconferência pelo aplicativo Google Meet, o
14 Conselheiro Vice Presidente do CORECON-RO, economista Avenilson Gomes da Trindade,
15 iniciou os trabalhos da Quadringentésima Trigésima sétima Sessão Plenária Virtual do
16 Conselho Regional de Economia – 24ª Região – RO, agradecendo a participação de todos.

17 **1.1. Apresentação de Justificativa de Ausência:** Conselheiro Efetivo: João Batista Teixeira
18 de Aguiar. Em votação, a justificativa de ausência, foi aprovada por unanimidade do plenário.

19 **2. EXPEDIENTE: 2.1 - Aprovação da Ata 436ª Sessão Plenária Ordinária,** realizada em
20 18 de março de 2022, em ambiente virtual. Encaminhada previamente, por e-mail, aos
21 Conselheiros, sendo dispensada sua leitura. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade
22 do Plenário; **2.2 - Resolução nº 153/2022/CORECON-RO, de 11 de abril de 2022 –**
23 **Aprova, nos termos da Resolução do COFECON nº 2.101, de 14 de março de 2022, os novos**
24 **prazos do VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos do Sistema**
25 **Cofecon/Corecons, que destina-se a promover a recuperação de créditos do Sistema**
26 **Cofecon/Corecons, decorrentes de quaisquer débitos de pessoas físicas e jurídicas, inclusive**
27 **os referentes às anuidades e às multas, vencidos até 31 de março de 2021. Os devedores**
28 **poderão aderir à campanha do Corecon/RO referente ao VIII Programa de Recuperação de**
29 **Créditos, até o dia 31/08/2022;** **2.3 – Encaminhamento de Ofício** solicitando 1 (uma) cadeira
30 para integrar o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON. O Economista
31 Wilson Cardoso será o conselheiro titular e o economista Francisco Arold Vasconcelos de
32 Oliveira suplente, ambos de acordo com a decisão, aprovado por unanimidade do plenário;
33 **2.4 - Encaminhamentos** relacionados ao concurso público de ocupação das vagas nos cargos
34 de professores de economia da UNIR/RO. O conselheiro Avenilson Gomes da Trindade

ressaltou que ainda não houve a formalização de documento para o CORECON-RO para que assim possa adotar medidas cabíveis. Em votação, houve a concordância de todos os conselheiros presentes, ficando este Regional a disposição para analisar qualquer matéria que possa ferir as prerrogativas do economista; **2.5 - Informes da Presidência do CORECON-RO: 2.3.1 – Comunicado:** O presidente da sessão, conselheiro Avenilson Gomes da Trindade comunicou que no dia 02 de abril do corrente ano foi nomeado Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico. Os conselheiros parabenizaram a nomeação e desejaram êxito na gestão. **2.4. Informes dos Conselheiros: 2.4.1 – Proposta do Conselheiro Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira - Propositura de criação em 2022 de Medalha do Mérito Economista** - Medalha do mérito participativo, alusivo àqueles profissionais registrados há mais de 21 anos, e que certamente por sua persistência de propósitos e permanência nos quadros do referido conselho profissional, devem ser homenageados de forma a promover entre seus pares o sentimento de pertencimento e gratidão ao conhecimento adquirido de uma ciência social tão importante para o desenvolvimento social e econômico. A comenda é para ser simples, o presidente ou vice-presidente do CORECON-RO faz num jantar por adesão, a entrega de um Diploma e de uma medalha para pelo menos 12 (doze) desses profissionais de economia que, no caso tenham seu registro no CORECON datado de qualquer mês de entrada no exercício do ano 2.000 e antes. Certamente que ao averiguar os arquivos e registros no CORECON/RO vários serão os registrados bem antes do ano 2.000, por isso nesta minha propositura, sugiro do mais antigo em diante que sejam organizados grupos de homenageados de 12 em 12 economistas de maneira que nenhum desses fique sem receber as devidas homenagens. Finalizou se colocando a disposição para detalhamentos dessa proposta e rogando que os nobres conselheiros estaduais possam aderir a esse projeto que certamente elevará a estima de pertencimento e participação. O conselheiro Wilson Cardoso parabenizou o conselheiro Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira por sua propositura e sugeriu que seja feita também uma homenagem aos economistas falecidos, com a finalidade de que suas famílias se sintam confortadas. Os conselheiros parabenizaram a sugestão e se colocaram a disposição para dar prosseguimento ao projeto. **2.5 - Informes dos Presidentes e Coordenadores das Comissões 2022 do CORECON/RO: 2.5.1 - Comissão de Tomada de Contas: 2.5.1.1 – Processo nº 025/2022/CORECON-RO**, de 19 de abril de 2022 – Assunto: Balancete do 1º Trimestre do Exercício Financeiro 2022 do CORECON-RO. **3. ORDEM DO DIA. 3.1-PROCESSO PARA RELATORIA: Processo nº 024/2022** – Interessado: Mateus Gonçalves Lira – **Assunto:** Solicita Registro Definitivo. A documentação foi recebida pelo Whatsapp do CORECON-RO (69) 3224-1452, tendo em vista o requerente estar em processo

de mudança para Rondônia, para assumir vaga de economista no Tribunal de Justiça de Rondônia. A documentação original será apresentada, posteriormente. Aprovado, por unanimidade do Plenário; **3.2 – PROCESSOS HOMOLOGADOS: 3.2.1 Processo nº148/2015, de 15 de outubro de 2015 – Interessada:** Econ. Christiane Cabral de Medeiros Anez Menacho – **Assunto:** Solicita Cancelamento de registro – Não exercício da profissão. Relatado pelo conselheiro Júlio Cezar Ramos Nogueira, com parecer favorável. Aprovado, por unanimidade do Plenário; **3.2.2 Processo nº 083/2016, de 01 de dezembro de 2016 – Interessado:** Elcide Alberto Lanzarin – **Assunto:** Solicita Cancelamento de registro - Não exercício da profissão. Relatado pelo conselheiro Júlio Cezar Ramos Nogueira, com parecer favorável. Aprovado, por unanimidade do Plenário; **3.2.3 Processo nº 044/2021, de 03 de novembro de 2021 – Interessada:** Econ. Edfrankya de Araujo Ramalho Patrocínio – **Assunto:** Solicita Cancelamento de registro - Não exercício da profissão. Relatado pelo conselheiro Júlio Cezar Ramos Nogueira, com parecer favorável. Aprovado, por unanimidade do Plenário; **3.2.4 Processo nº 046/2021, de 18 de novembro de 2021 – Interessado:** Ysamu Paulo Nakahati – **Assunto:** Solicita Cancelamento de registro - Aposentadoria. Relatado pelo conselheiro Júlio Cezar Ramos Nogueira, com parecer favorável. Aprovado, por unanimidade do Plenário; **3.2.5 Processo nº 007/2022, de 17 de janeiro de 2022 – Interessado:** Econ. Antonio Eurivaldo da Silva – **Assunto:** Solicita Suspensão de registro - Desemprego. Relatado pelo conselheiro Júlio Cezar Ramos Nogueira, com parecer favorável. Aprovado, por unanimidade do Plenário; **3.2.6 Processo nº 045/2021, de 10 de novembro de 2021 – Interessada:** Econ. Vera Lucia Ribeiro – **Assunto:** Solicita Cancelamento de registro - Não exercício da profissão. Relatado pelo conselheiro Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira, com parecer favorável. Aprovado, por unanimidade do Plenário; **3.2.7 Processo nº 005/2022, de 13 de janeiro de 2022 – Interessado:** Econ. José Carlos Monteiro Gadelha – **Assunto:** Solicita Cancelamento de registro - Aposentadoria. Relatado pelo conselheiro Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira, com parecer favorável. Aprovado, por unanimidade do Plenário; **3.2.8 Processo nº 018/2021, de 09 de abril de 2021 – Interessado:** CORECON-RO – **Assunto:** Aquisição de placas e luminosos para o CORECON-RO. O referido processo, que já havia sido apresentado aos conselheiros, anteriormente, foi aprovado por unanimidade do Plenário. **3.3 – REGISTROS CANCELADOS POR FALECIMENTOS:** Os óbitos ocorreram em 2020 e 2021, porém, como não recebemos as certidões, foi necessário aguardar o registro da informação do óbito no sistema da Secretaria da Receita Federal: **3.3.1 – Economista Dilza Aguiar Caculakis; 3.3.2 - Economista Maurilio Galvão da Silva; 3.3.3 - Economista Marcos Andrés Alves Brito; 3.3.4 - Economista Jorge Youssif Abichabki; 3.3.5 -**

103 Economista Augusto Cesar Nascimento Pereira; **3.3.6** – Economista Francisco Fernandes
104 Bastos Neto; **3.3.7** – Economista José Evandro Bastos de Oliveira. **4. 4. PAUTA**
105 **COMPLEMENTAR: 1 CORRESPONDÊNCIAS: 4.1.1- CORRESPONDÊNCIAS**
106 **EXPEDIDAS: Ofício nº 020/2022/CORECON-RO**, de 11 de abril de 2022 – Encaminhado
107 ao economista João Bartolomeu Kluska - Assunto: Solicita informações; **Ofício nº**
108 **021/2022/CORECON-RO**, de 22 de março de 2022 – Encaminhado ao presidente do
109 COFECON, economista Antonio Corrêa de Lacerda - Assunto: Encaminha processo nº
110 008/2022/CORECON/RO, de 20 de janeiro de 2022, referente à Prestação de Contas do
111 Exercício Financeiro 2021 do CORECON/RO; **Ofício nº 022/2022/CORECON-RO**, de 06
112 de abril de 2022 – Encaminhado a Sr^a Francisca Sandra Gomes Oliveira - Assunto:
113 Atendimento a solicitação sobre documentos de registro funcional; **Ofício nº**
114 **023/2022/CORECON-RO**, de 08 de abril de 2022 – Encaminhado à JUCER/RO - Assunto:
115 Indicação de vogal Titular e Suplente para compor o Colegiado de Vogais da JUCER/RO;
116 **Ofício nº 024/2022/CORECON-RO**, de 13 de abril de 2022 – Encaminhado ao Magnífico
117 Reitor Substituto do IFRO, Sr^o Carlos Henrique dos Santos - Assunto: Solicita agendamento
118 de Reunião Institucional; **Ofício nº 025/2022/CORECON-RO**, de 18 de abril de 2022 –
119 Encaminhado ao economista Alysson Roberto Hagers - Assunto: Encaminha Carteira de
120 Identidade Profissional; **Ofício nº 027/2022/CORECON-RO**, de 25 de abril de 2022 –
121 Encaminhado ao Economista Manuel Antônio Valdés Borrero, Presidente da CTC do
122 CORECON-RO - Assunto: Encaminha Processo nº 025/2022/CORECON/RO, de 19 de abril
123 de 2022, referente ao Balancete do 1º Trimestre do Exercício Financeiro de 2022 do
124 CORECON-RO, para análise e parecer. **5. OUTROS ASSUNTOS: 5.1 - Processos do**
125 **CORECON-RO homologados pelo COFECON e devolvidos para arquivamento: 5.1.1**
126 **Processo nº 031/2021/CORECON-RO**, de 01 de julho de 2021 – Assunto: Suplementação
127 Orçamentária para o Exercício 2021 do CORECON-RO; **5.1.2 Processo nº**
128 **040/2021/CORECON-RO, de 15 de outubro de 2021** – Assunto: Proposta Orçamentária
129 para o Exercício 2022 do CORECON-RO; **5.1.3 Processo nº 042/2021/CORECON-RO, de**
130 **15 de outubro de 2021** – Assunto: Balancete do 3º Trimestre do Exercício 2021 do
131 CORECON-RO; **5.1.4 Processo nº 008/2022/CORECON-RO, de 20 de janeiro de 2022** –
132 Assunto: Prestação de Contas do Exercício Financeiro 2021 do CORECON-RO; **5.2**
133 **ACOMPANHAMENTOS DE REGISTROS 2022 (01/01 A 27/04/2022): Pedidos de**
134 **registros: 02; Pedidos de suspensão de registro: 02; Pedidos de registros ativos com**
135 **desconto em função da idade: 02; Pedidos de cancelamento de registro: 10; 5.3 -**
136 **ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO – 1º TRIMESTRE 2022:**

137	RECEITA. (01/01 a 31/03/2022)	VALOR EM R\$
138	Receita Prevista	R\$ 216.180,00
139	(-) Receita Arrecadada	R\$ 90.586,25

140

141	Anuidades 2022	R\$ 69.879,55
142	Anuidades anteriores	(renegociação) R\$ 17.522,10
143	Outros serviços: taxas de inscrições, taxas de cancelamentos de registros, emissão de	
144	carteiras, atualizações e fundos de aplicação a curto prazo) – R\$ 3.184,60.	

145

146	DESPESA (01/01 a 31/03/2022)	VALOR EM R\$
147	Despesa Autorizada	R\$ 216.180,00
148	(-) Despesa Executada	R\$ 57.311,76

149

150	RECEITA E DESPESA (01/01 a 31/03/2022)	VALOR EM R\$
151	Receita Arrecadada	R\$ 90.586,25
152	(-) Despesa Executada	R\$ 57.311,76
153	(=) Superávit Orçamentário	R\$ 33.274,49

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

6. DELIBERAÇÕES. 6.1 – Resolução nº 153/2022/CORECON-RO, de 11 de abril de 2022 – Assunto: Dispõe sobre o VIII Programa de Recuperação do Crédito do Conselho Regional de Economia-24ª Região-RO. Aprovado por unanimidade do Plenário; **6.2 – Resolução nº 154/2022/CORECON-RO**, de 29 de abril de 2022 – Assunto: Aprovar o Balancete do 1º Trimestre do Exercício Financeiro 2022 do Conselho Regional de Economia – 24ª Região-RO. Aprovado por unanimidade do Plenário. **7. ENCERRAMENTO:** O Vice Presidente do CORECON-RO, Economista Avenilson Gomes da Trindade, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra encerrou os trabalhos às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, dos quais eu, Gabriela Aragão Braga, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Porto Velho/RO, vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois (2022).

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Presidente da Sessão

SIRLENE ROCHA DE MELO

Secretária *ad hoc*